

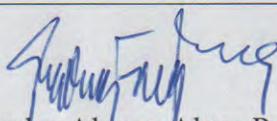
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA-MG – DIREÇÃO DO FORO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS PARA O ANO DE 2.023. O Excelentíssimo Doutor Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Várzea da Palma/MG, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, cumprindo o disposto no artigo 426, § 1º do CPP, a **LISTA GERAL DEFINITIVA, EM ANEXO, DOS JURADOS PARA SERVIREM NAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI DO ANO DE 2023.** Seguem transcritos os artigos 436 a 446 do CPP, conforme determinado no § 2º do artigo 426 do mesmo Código: *Seção VIII – Da função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. E para que não se possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será fixado no saguão do Edifício do Fórum local e publicado no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico) e no Portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Várzea da Palma/MG, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.*

01	Adarlan Moíses Alves	Professor
02	Adejane Aparecida de Aguiar	Professora
03	Adlei Dennie Santos Vitor	Diretor de Assuntos Jurídicos
04	Ailton Alves Diniz	Encarregado Execução Proj. Sociais
05	Alessandra Soares da Fonseca Lopes	Técnico em Enfermagem
06	Alessandro Nunes Lopes	Siderurgico
07	Alexia Lucas Leal Rocha	Enfermeiro Família e Comunidade
08	Aliny de Assis Azevedo	Professor I
09	Álvaro Antônio de Almeida	Comerciante
10	Ana Kátia Ozório Silva	Professora
11	Angelica Alves de Souza	Especialista em Educação
12	Aniris Priscila Rabelo Corrêa	Estagiário de Direito
13	Carla Cristina Soares de Almeida	Técnico Enfermagem
14	Carmen Simone Gonçalves Carvalho	Professora
15	Cássia Viviane da Silva	Agente Administrativo
16	Celiane Mendes Silva	Professor II
17	Cintia Grazielle Alves da Silva	Psicologo
18	Claudenir Araújo de Azevedo	Agte de Controle Zoonoze
19	Cláudia Costa Lima	Pedagoga
20	Daiane Aparecida da Silva	Ag. de Controle Zoonoses
21	Darla Aparecida Rodrigues de Souza	Professor II
22	David Cristiano de Jesus	Professor
23	Dayane de Fátima Oliveira Abreu	Fiscal Sanitário
24	Debóra Pereira Rocha Costa	Auxiliar de Recursos Humano
25	Deneval Aparecido de Miranda	Dentista
26	Dinalva Conceição de Araújo Dias	Pinlar I
27	Edgar Ribeiro Mendes	Professor
28	Edimar Martins de Almeida	Empresário
29	Ednalva da Silva	Auxiliar Comunitário
30	Elisangela Castelo Branco	Auxiliar de Secretaria Escolar
31	Elizangela Moreira Silva Menezes	Técnico em Enfermagem
32	Elmiton Neves Soares	Professor
33	Eric de Aguiar e Viana	Psicologo
34	Eric Fellippe Ribeiro Lage	Professor II
35	Eunice Maria de Azevedo	Auxiliar de Laboratório
36	Evanice Mendes de Oliveira	Técnico em Enfermagem
37	Fabricio Santos Fernandes	Analista de Logistica
38	Gabriela Santana Menezes	Psicologo Crás Volante
39	Gelson Carvalho de Souza	Funcionário Público

40	Genivaldo Alves de Queiroz	Professor
41	Geraldo Fernandes de Oliveira	Assistente Social
42	Geraldo Majela de Magalhães	Analista de TI
43	Giliane Michele de Freitas	Professor
44	Gilmara Araújo França	Professora
45	Giovani Deny de Assis	Analista Químico
46	Gleyce Nunes Mendes	Técnico em Enfermagem
47	Graciane da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem
48	Hélio Celestino de Oliveira	Funcionário Público
49	Hélio Veloso dos Santos	Coordenador de Manutenção de Vias Urbanas
50	Henrique Bismarck Aguiar	Gerente Beneficiários INSS
51	Ilza Regina Ferreira da Silva Teixeira	Auxiliar de Secretaria Escolar
52	Istefany Rabelo de Assis	Escriturário de Agência
53	Itálo Gabriel Franafoni Dayrell	Agente Com. de Saúde PSF
54	Iza Paula Soares Barbosa Fulgêncio	Professora
55	Izadora de Araújo Silva	Auxiliar Administrativo
56	Jackson Soares Rabelo	Bancário
57	Janaína Ramos de Souza Rabelo	Gerente de Relacionamento
58	Jessica da Silva Leite	Ajudante de Consultório Odontológico
59	Jessica Nunes Rabelo	Escriturário de Agência
60	Jessyca Sabryna de Almeida Macedo	Agente Administrativo
61	Joab Teófilo Marcelino	Professor
62	João Guilherme Pedras Martins	Aposentado
63	Jonas Pedro Coimbra	Gestor de Engenharia
64	Jordanna Marinelle Valladares de Souza	Especialista em Educação
65	José Augusto Coelho Filho	Aposentado
66	José Custódio Neto	Gerente Industrial
67	José de Tarso Paula Andrade	Técnico em Enfermagem
68	Juliana Medeiros Azevedo	Assistente Social
69	Juliana Rodrigues Fonseca	Técnico em Enfermagem
70	Juliano Ferreira dos Santos	Agte de Controle Zoonose
71	Laís Cristina Oliveira de Assis	Professora
72	Laudilene Mônica de Aguiar	Monitor de Esportes
73	Leidiane Vanessa Silva	Recepcionista
74	Leila Beatriz Oliveira Silva	Especialista em Educação
75	Leisa da Silva Rabelo	Psicólogo Cras
76	Letícia Soares Oliveira	Professora
77	Lidiane Angélica Guimarães Alves	Nutricionista
78	Luciana Aparecida Silva	Oficial Administrativo
79	Luciano Quirino	Aposentado

80	Luciene Aparecida Azevedo Silva	Assistente Social
81	Magda Conceição da Silva	Professor
82	Maisa Aparecida Neves Meireles	Professor I
83	Márcia Cristiana Azevedo Silva	Funcionário Público
84	Márcia Rodrigues Santos	Assistente Social
85	Márcio Pereira dos Santos	Professor
86	Marco Antônio Osório dos Santos	Controlador Interno
87	Marco Antônio Ramos	Professor
88	Marcos Antônio Soares	Técnico em Radiologia
89	Marcos Freitas Santos	Bancário
90	Maria da Glória Magalhães Aguiar	Professor II
91	Maria Fernanda Batista Alves	Assistente Social
92	Maria Geralda da Silva Santana	Autônoma
93	Marilene Alves Guimarães	Professor
94	Marilson Dalla Bernardina	Extensionista Agropecuário I
95	Marina Luiza Santos	Agente Administrativo
96	Marina Soares de Oliveira	Telefonista
97	Mary Margareth Pereira dos Santos	Assistente Técnica da Educação Básica
98	Michel Augusto de Oliveira Neto	Professor Educação Física
99	Moacyr Rabelo Junior	Encarregado Des. Proj. Informatizado
100	Nathalia Soares de Oliveira	Aux. Pessoal B
101	Nivaldo Carvalho Junior	Motorista
102	Osvaldo Pereira Rocha	Professor
103	Pablo Fellippe Nunes Alves	Técnico Segurança do Trabalho
104	Patrícia Cristina da Silva Macedo	Professora
105	Patrícia de Castro Cunha	Atendente ao Público - PSF
106	Patrícia Rezende Magalhães	Professora
107	Paulo César Soares Castro	Professor
108	Paulo Cezar Custódio	Inspetor de Qualidade
109	Paulo Pires Dias	Diretor de Planejamento Urbano
110	Priscila Reis Brant	Encarregado Proj. e Obras
111	Rafael Ferreira Fulgêncio	Bancário
112	Rafael Gomes Silva	Oficial Administrativo
113	Rafael Leite de Souza	Diretor de Comunicação
114	Rafael Soares Abreu	Engenheiro
115	Raquel de Sales da Luz	Professor
116	Rebeca Osório Gomes Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde do PSF
117	Ricardo Fabrício Carvalho Matoso	Gestor de Controladoria C
118	Ricardo Junio do Nascimento Moreira	Siderurgico
119	Roberto Antônio Oliveira de Siqueira	Médico Veterinário
120	Romildo Viana da Silva	Professor III de Matemática
121	Rosania Maria de Souza Pinto	Professora

122	Rosenilda Gomes dos Santos de Souza	Desenhista
123	Rosilea Diva Moreira Azevedo	Professor II
124	Rosilene de Souza Guimarães	Técnico em Enfermagem
125	Rubens Francisco Pereira	Diretor Administrativo
126	Rúbia Estefanie Soares de Macedo	Psicólogo
127	Rúbia Lailane Alves Soares	Secretaria
128	Sheila Fernandes da Silva	Fiscal de Tributos
129	Shester George Rodrigues Borges	Fiscal de Obras e Posturas
130	Sidnei Soares Costa	Siderurgico
131	Sidneia Alves da Silva Ireno	Professora
132	Simone Batista Ramos	Professora
133	Simone Paulista de Souza	Educador Social
134	Soraia Magalhães dos Santos	Técnico em Enfermagem
135	Sueli Rodrigues dos Santos Gonçalves	Presidente da Associação ACAE
136	Tânia Maria Monteiro Marques de Oliveira	Professora
137	Tatiane Aparecida Amâncio Versiani	Diretor Administrativo
138	Thais Fernandes Batista	Professor I
139	Valdecy Gonçalves de Moura	Professor II
140	Valdeoclides Ferreira Soares	Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hidrico
141	Váleria Cunha de Souza Freitas	Assessor de Administração e Planejamento
142	Valny Alves Lopes Vitor	Professor
143	Vanessa Fernandes Souza	Educador Soacial
144	Vânia Aparecida Magalhães	Aux. Administrativo
145	Vanivaldo Aguiar	Bancário
146	Vilma Maria de Jesus Campos	Professor
147	Vilma Martins Mendes de Almeida	Professor II
148	Virgínia Stefania Mello Nobre	Bancária
149	Wesley Felipe Monteiro	Agente Com. Saúde do PSF
150	Wilson Ozório da Silva Junior	Professor



Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira
Juiz de Direito – Diretor do Foro